

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				04 Bairro CENTRO
05 Município PIRANGI	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 4618499	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome ELOÁ ISABELY BRUSQUE BARBOZA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R MARCEONILIO TEODORO DE LIMA 210				13 Bairro
14 Município Vista Alegre do Alto	15 UF SP	16 CEP 15920-000	17 C T P S (nº, série, UF) 4257662 / 0850 / SP	18 CPF 425.766.208-50
19 Data de Nascimento 09/02/2009	20 Nome da Mãe ANATIELE APARECIDA BRUSQUE NEVES RASCAGLIA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 810,50	24 Data de Admissão 15/01/2026	25 Data do Aviso Prévio 22/02/2026	26 Data de Afastamento 22/02/2026	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 07 - Menor Aprendiz (Lei 10.097/2000)		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	594,37	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	5,89	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	135,08	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 1/12 avos	67,54	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	22,51
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.43 Pagamento de Banco de Horas	26,50				
				TOTAL BRUTO	851,89

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	283,68	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	47,00	112.2 Previdência Social - 13º	10,13	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00			TOTAL DEDUÇÕES	340,81
				VALOR LÍQUIDO	511,08

**Convênio 03/2025
VISTA ALEGRE DO ALTO**

30.605

06/03/2026

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
51.804.771/0001-72

02 Razão Social/Nome
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
11 Nome
ELOÁ ISABELY BRUSQUE BARBOZA

17 C T P S (nº, série, UF)
4257662 / 0850 / SP

18 CPF
425.766.208-50

19 Data de Nascimento
09/02/2009

20 Nome da Mãe
ANATIELE APARECIDA BRUSQUE NEVES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
15/01/2026

25 Data do Aviso Prévio
22/02/2026

26 Data de Afastamento
22/02/2026

27 Cód. Afast
RA1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
07 - Menor Aprendiz (Lei 10.097/2000)

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$511,08, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 22 de fevereiro de 2026

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.55.14
3261103261 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI
AGENCIA: 3261-1 CONTA: 16.069-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260306175454319798034
CNPJ DO PAGADOR: 51.804.771/0001-72
VALOR: R\$511,08
TARIFA: R\$5,05
DATA: 06/03/2026 - 14:55:04

PAGO PARA: Eloa I B Barboza
CPF: ***.766.208-**
CHAVE PIX: +5516996310747
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000493364310
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/03/2026 - 14:55:05

=====

DOCUMENTO: 030605
AUTENTICACAO SISBB: 0.524.6A1.73C.AA7.7BA

=====